



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 40/2026

REBOUÇAS – PR
2026

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação de empresa para serviços de borracharia, para todos os tipos de consertos de pneus de máquinas pesadas, caminhões, tratores, equipamentos e carros de menor porte, incluindo montagem de pneus, troca de válvula, conserto de pneus, desempenho de roda amassada, rodízio de pneus, serviços de vulcanização, troca de pneus novos, entre outros, para atender as eventuais demandas de todas as secretarias municipais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Rebouças atualmente possui o Contrato nº 120/2023, originado do Processo de Dispensa nº 43/2023, com vigência até 31 de março de 2026. Contudo, esse contrato contempla exclusivamente os serviços de borracharia destinados à Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais e à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deixando desassistidas as demais secretarias municipais que também dependem de manutenção regular da frota para execução de suas atividades.

Conforme levantamento realizado no Processo de Inexigibilidade nº 47/2025, a frota municipal é composta por 55 veículos leves, 62 veículos pesados e 22 máquinas pesadas, totalizando 139 unidades. Desse total, 84 veículos e máquinas pertencem a secretarias que não estão cobertas pelo contrato vigente, o que representa aproximadamente 60% de toda a frota municipal sem atendimento para serviços de borracharia.

A ausência de cobertura contratual para a maior parte da frota gera riscos operacionais significativos, uma vez que esses veículos e máquinas são essenciais para o desempenho de atividades como transporte institucional, obras públicas, manutenção viária, serviços de saúde, assistência social, educação, fiscalização e outras demandas municipais. A indisponibilidade de serviços especializados de borracharia compromete a segurança dos servidores, a continuidade das operações e a eficiência administrativa, podendo ocasionar paralisações inesperadas e aumento de custos com manutenções corretivas.

Assim, a contratação de empresa especializada que atenda todas as secretarias municipais torna-se medida imprescindível para garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota, assegurar a plena operação dos serviços públicos e evitar prejuízos ao interesse coletivo.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a prestação de serviço em conformidade com a necessidade da administração a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

- A empresa contratada deverá comprovar experiência mínima prévia na prestação de serviços de borracharia e manutenção de frotas municipais ou equivalentes, por exemplo, com pelo menos 1 ano de atuação específica no ramo.
- É Obrigação da contratada, se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei 14.133/2021.
- Manter, durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando, com as medições, as provas de regularidade de situação perante o INSS e FGTS;
- A empresa deve se comprometer a cumprir todas as obrigações legais relativas à execução do contrato como tributos, encargos sociais, transporte, frete, seguro, responsabilidades civis, entre outros custos diretos e indiretos.
- É vedada a subcontratação ou transferência, total ou parcial, dos serviços atribuídos, salvo mediante expressa autorização e de acordo com regras específicas previstas no edital/contrato.
- Os serviços devem obedecer às normas técnicas vigentes , incluindo padrões de qualidade, segurança do trabalho e normas de órgãos competentes ou padrões reconhecidos nacionalmente (por exemplo, normas da ABNT, quando aplicável).
- A prestação dos serviços deve ser “sob demanda”, ou seja, a contratada realiza os serviços quando requisitada, conforme ordem de serviço emitida pelo órgão municipal, não existindo periodicidade fixa que impeça atendimento em caráter emergencial.
- O contrato deve abranger todos os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, veículos leves, pesados e máquinas pesadas, de todas as secretarias, de modo a corrigir a deficiência atual de cobertura parcial.

- A prestação do serviço deve obedecer às regras de proteção ao patrimônio público, garantir segurança, integridade dos veículos e máquinas, e conformidade com normativas de trânsito e uso.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante a etapa de levantamento de mercado, foram analisadas as condições ofertadas por empresas da região para prestação de serviços de borracharia destinados a veículos leves, pesados e máquinas pertencentes à frota municipal. A pesquisa teve como objetivo identificar alternativas de contratação que fossem tecnicamente viáveis, economicamente adequadas e compatíveis com o volume de demanda do Município. Com base nas informações obtidas, foram mapeadas três possíveis soluções.

Solução A:

Consiste na contratação de empresas especializadas para atender toda a frota municipal, englobando serviços de montagem e desmontagem de pneus, conserto, vulcanização, rodízio, desempenho de rodas e demais atividades necessárias. Essa alternativa é amplamente utilizada por municípios da região e mostrou-se viável, pois existem empresas com infraestrutura adequada, ferramental próprio e capacidade de atendimento contínuo tanto para veículos leves quanto pesados. Entre as principais vantagens observadas estão a padronização do serviço, a centralização da gestão contratual e o maior controle sobre qualidade e custos. Como desvantagem, destaca-se a dependência de um único fornecedor para cada lote, o que pode gerar risco operacional em caso de falhas pontuais de atendimento.

Solução B:

Identifica a possibilidade de credenciamento de múltiplas empresas, permitindo que diversas borracharias prestem serviço por demanda, conforme tabela de preços predefinida. Essa modalidade também é oferecida por parte do mercado local e permite maior flexibilidade, reduzindo riscos de interrupção dos serviços, além de facilitar o atendimento em diferentes regiões do município. Contudo, pode haver variações de qualidade entre as empresas habilitadas e maior complexidade na fiscalização das entregas, exigindo controle robusto por parte da administração.

Solução C:

Considera a hipótese de execução direta pelo Município, com aquisição de equipamentos, ferramentas e contratação de servidores para constituição de uma estrutura própria de borracharia. Embora tecnicamente possível, essa alternativa se

mostrou inviável no momento, dado o alto investimento inicial necessário em maquinário, a demanda contínua por capacitação, os custos trabalhistas permanentes e a necessidade de espaço físico adequado. Além disso, o volume de serviços da frota, distribuído entre diferentes categorias de veículos, tornaria a operação interna onerosa e menos eficiente que a prestação por empresa especializada, conforme comparado com os preços praticados no mercado.

Assim, diante da análise das três alternativas, conclui-se que o mercado local oferece capacidade técnica suficiente para atender às necessidades do Município, sendo a Solução A, a solução que melhor equilibra eficiência operacional, economicidade e segurança administrativa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise das alternativas identificadas no levantamento de mercado, a solução considerada mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal consiste na contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de borracharia destinados à manutenção da frota municipal, por meio de divisão em lotes, permitindo maior especialização e organização do atendimento.

A contratação será estruturada da seguinte forma:

Lote 1: prestação de serviços de borracharia destinados exclusivamente à Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais, considerando o elevado volume de utilização de caminhões, equipamentos e máquinas utilizados nas atividades operacionais da secretaria.

Lote 2: prestação de serviços de borracharia para veículos leves pertencentes às demais secretarias municipais.

Lote 3: prestação de serviços de borracharia para veículos médios, como vans, micro-ônibus e caminhões de menor porte.

Lote 4: prestação de serviços de borracharia para máquinas pesadas e equipamentos, utilizados nas atividades de manutenção viária, obras públicas e demais serviços operacionais do Município.

A divisão em lotes permite maior competitividade no processo licitatório, possibilitando a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de atendimento, além de ampliar a eficiência operacional e reduzir riscos de descontinuidade na prestação dos serviços.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As estimativas de quantitativos foram elaboradas com base em levantamento realizado junto às secretarias municipais, considerando o histórico de manutenção da frota, a quantidade de veículos existentes e a previsão de utilização durante o período contratual.

Foram considerados serviços de borracharia aplicáveis a diferentes tipos de veículos da frota municipal, incluindo veículos leves, veículos médios e veículos pesados, contemplando atividades como montagem de pneus, troca de válvulas, consertos com remendo frio e quente, vulcanização, rodízio de pneus e desempenho de rodas.

Cada secretaria apresentou sua estimativa de necessidade anual, sendo posteriormente realizado o consolidado geral das quantidades para formação dos lotes licitatórios. Os quantitativos estimados servem como referência para elaboração do processo licitatório e poderão variar conforme a demanda real da Administração.

Segue abaixo tabela dos serviços estimados para o ano:

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. MED.	QUANT
LOTE 1 SERVIÇO MENSAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
1	Contratação de empresa para serviços de borracharia, incluindo mão de obra, materiais e serviço de socorro de pneus dentro dos limites do município, para todos os tipos de consertos de pneus de máquinas pesadas, caminhões, tratores, equipamentos e carros de menor porte, incluindo montagem de pneus, troca de válvula, conserto de pneus, desempenho de roda amassada, rodízio de pneus, remendo a quente de câmara, serviço de vulcanização quando necessário para veículos leves, troca de pneus novos, entre outros, para a Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais.	mês	12
LOTE 2 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES			
1	MONTAGEM DE PNEUS EM VEÍC. LEVES - AROS 13 A 16 - retirada, desmontagem, remontagem, colocação de pneus em veículos leves.	SV	144
2	TROCA DE VÁLVULA DE PNEUS DE VEÍC. LEVES - AROS 13 A 16 - para pneus sem câmara; - retirada do bico válvula da roda do veículo; - recolocação do novo bico válvula na roda do veículo.	SV	138
3	CONSRTO DE PNEUS DE VEÍC. LEVES C/ REMENDO FRIO -AROS 13 A 16 -raspagem interna e externa do local do dano; -aplicação de cola cimento; -inserção de remendo de borracha; -tempo estimado de 3 a 6 minutos.	SV	185

4	DESEMPENO DE RODA AMASSADA EM VEÍC. LEVES - AROS 13 A 16 - POR RODA. - desempenar ou desamassar rodas; - máquina própria para desempenho de rodas.	SV	13
5	RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍC. LEVES - AROS 13 A 16 - troca de componentes (pneus) de seus respectivos eixos.	SV	150
6	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍC. LEVES C/ REMENDO QUENTE - AROS 13 A 16 - raspagem interna e externa do local do dano; - aplicação de cola vulcanizadora; - inserção de remendos de borracha RAC ou VD; - tempo estimado de 30 minutos.	SV	138
7	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍC. LEVES AROS 13 A 16 - raspagem interna e externa do dano; - utilização de borracha de ligação; - tempo estimado de 3 horas; - inserção de manchões VD, VDL e RAC.	SV	138
LOTE 3 – SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS MÉDIOS			
8	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍC. MÉDIOS C/ REMENDO FRIO - AROS 14 A 18 - raspagem interna e externa do local do dano; - aplicação de cola cimento; - inserção de remendo de borracha; - tempo estimado de 3 a 6 minutos.	SV	134
9	DESEMPENO DE RODA AMASSADA EM VEÍC. MÉDIOS - AROS 14 A 18 - desempenar ou desamassar rodas; - máquina própria para desempenho de rodas.	SV	20
10	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍC. MÉDIOS C/ REMENDO QUENTE - AROS 14 A 18 - raspagem interna e externa do local do dano; - aplicação de cola vulcanizadora; - inserção de remendos de borracha RAC ou VD; - tempo estimado de 30 minutos.	SV	102
11	MONTAGEM DE PNEUS EM VEÍC. MÉDIOS - AROS 14 A 18 - retirada, desmontagem, remontagem, colocação de pneus em veículos utilitários.	SV	114
12	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍC. MÉDIOS - AROS 14 A 18 - raspagem interna e externa do dano; - utilização de borracha de ligação; - tempo estimado de 3 horas; - inserção de manchões VD, VDL e RAC; - pneus radiais e diagonais;	SV	102
13	RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍC. MÉDIOS - AROS 14 A 18 - troca de componentes (pneus) de seus respectivos eixos.	SV	102
14	TROCA DE VÁLVULA DE PNEUS DE VEÍC. MÉDIOS - para pneus sem câmara; - retirada do bico válvula da roda do veículo; - recolocação do novo bico válvula na roda do veículo.	sv	102
LOTE 04 SERVIÇO DE BORRACHARIA PESADOS			
1	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍC. PESADOS C/	SV	110

	<p>REMENDO FRIO - AROS 16 A 30</p> <ul style="list-style-type: none"> - raspagem interna e externa do local do dano; - aplicação de cola cimento; - inserção de remendo de borracha; - tempo estimado de até 10 minutos; 		
2	<p>CONCERTO CÂMARA DE AR DE VEÍC. PESADOS C/ REMENDO FRIO - AROS 16 A 30</p> <ul style="list-style-type: none"> - raspagem interna e externa do local do dano; - aplicação de cola cimento; - inserção de remendo de borracha; - tempo estimado de 3 a 6 minutos. 	SV	114
3	<p>CONCERTO DE CÂMARA DE AR DE VEÍC. PESADOS C/ REMENDO QUENTE – AROS 16 A 30</p> <ul style="list-style-type: none"> - raspagem interna no local do dano; - aplicação de cola vulcanizadora; - inserção de remendo próprio para câmara de ar; - utilização de máquina vulcanizadora; - tempo estimado de 20 a 30 minutos; 	SV	100
4	<p>TROCA DE VÁLVULA P/ PNEUS S/ CÂMARA DE VEÍC. PESADOS - AROS 16 A 30</p> <ul style="list-style-type: none"> - retirada do bico válvula da roda do veículo; - recolocação do novo bico válvula na roda do veículo; - bicos curto e longo. 	SV	100
5	<p>TROCA DE VÁLVULA P/ CÂMARAS DE AR DE VEÍC. PESADOS - AROS 16 A 30</p> <ul style="list-style-type: none"> - retirada do bico válvula; - raspagem externa na região do bico válvula; - utilização de cola vedante; - colocação do bico válvula na câmara; - colocar na máquina vulcanizadora; - tempo estimado de 20 minutos. 	SV	114
6	<p>CONCERTO DE PNEUS DE VEÍC. PESADOS C/ REMENDO QUENTE - AROS 16 A 30</p> <ul style="list-style-type: none"> - raspagem interna e externa do local do dano; - aplicação de cola vulcanizadora; - inserção de remendos de borracha RAC ou VD; - tempo estimado de 30 minutos; - pneus radiais e diagonais; 	SV	114
7	<p>VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍC. PESADOS - AROS 16 A 30</p> <ul style="list-style-type: none"> - utilizados em veículos pesados; - reparo de borracha para reparação de danos de média e grande monta; - manchões VD, VDL e RAC; - utilizam o método de vulcanização a quente; - para pneus radiais e diagonais. 	SV	114
8	<p>MONTAGEM DE PNEUS EM VEÍC. PESADOS - AROS 16 A 30</p> <ul style="list-style-type: none"> - retirada, desmontagem, remontagem, colocação de pneus em veículos pesados. 	SV	114
9	<p>RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍC. PESADOS - ARO 16 A 30.</p> <ul style="list-style-type: none"> - troca de componentes (pneus) de seus respectivos eixos. 	SV	114

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação pretendida é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destacando que se trata apenas do valor estimado levando em consideração históricos de contratações anteriores, para o valor final de edital será realizada pesquisa de preços buscando orçamentos formais de empresas locais.

7. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise técnica da demanda, conclui-se que o parcelamento da contratação em lotes é a alternativa mais adequada, pois permite organizar o atendimento conforme as características da frota municipal, que é composta por veículos leves, veículos médios e máquinas pesadas.

A divisão em lotes também possibilita maior competitividade entre os licitantes, permitindo que empresas com diferentes estruturas e especializações participem do certame, além de reduzir riscos operacionais decorrentes da dependência de um único fornecedor.

Dessa forma, o parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações das secretarias para o ano de 2026.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação proposta, pretende-se garantir a manutenção contínua e eficiente de toda a frota municipal, assegurando atendimento imediato e ininterrupto às demandas de borracharia, de forma a manter veículos leves, pesados e máquinas pesadas em condições adequadas de uso. Busca-se reduzir paradas inesperadas, aumentar a disponibilidade operacional dos equipamentos, prevenir falhas decorrentes de pneus danificados, ampliar a segurança dos servidores e da população atendida, além de assegurar maior previsibilidade orçamentária por meio

de pagamento mensal fixo. Pretende-se, ainda, padronizar os serviços prestados, melhorar a gestão e o controle das manutenções realizadas e garantir maior eficiência na execução das atividades públicas que dependem diretamente da frota.

11. MAPEAMENTO DE RISCOS

O processo de contratação de serviços contínuos de borracharia envolve riscos operacionais, administrativos e financeiros que podem impactar a manutenção regular da frota municipal e, conseqüentemente, a continuidade dos serviços públicos. Assim, apresenta-se abaixo o mapeamento dos principais riscos identificados, suas causas prováveis, impactos potenciais e as medidas preventivas ou corretivas recomendadas para mitigação, assegurando maior segurança e eficiência à execução contratual.

Risco Identificado	Impacto Potencial	Probabilidade	Nível de Impacto	Medidas de Mitigação / Tratamento
Não atendimento das demandas dentro do prazo	Atraso na manutenção da frota; veículos parados	Média	Alto	Definir prazo máximo de atendimento; prever penalidades; fiscalização ativa do contrato
Falta de disponibilidade contínua da contratada	Interrupção dos serviços essenciais municipais	Baixa	Alto	Exigir comprovação de capacidade operacional; monitorar mensalmente a execução
Variação de qualidade na execução dos serviços	Redução da vida útil dos pneus; retrabalho	Média	Médio	Exigir mão de obra qualificada; fiscalizar os serviços; registrar conformidades e não conformidades
Substituição indevida de pneus ou serviços desnecessários	Elevação injustificada dos custos do Município	Baixa	Alto	Conferência rigorosa das ordens de serviço; validação técnica antes de aprovar trocas
Aumento inesperado da demanda	Sobrecarga no prestador e atrasos	Média	Médio	Previsão contratual de atendimento ilimitado dentro do valor mensal; acompanhamento contínuo
Inadimplência documental da contratada	Impossibilidade de pagamento e risco de suspensão contratual	Baixa	Alto	Conferência mensal da regularidade para liberação dos pagamentos
Danos aos veículos durante o serviço	Prejuízo ao patrimônio público; paralisação do veículo	Baixa	Médio	Prever responsabilidade civil da contratada; registrar antes/depois; fiscalização contínua
Dificuldade de fiscalização dos serviços prestados	Incerteza sobre execução; risco de pagamentos indevidos	Média	Alto	Determinar relatórios mensais detalhados; exigir preenchimento de ordens de serviço padronizadas
Descontinuidade contratual por desistência da	Interrupção imediata dos serviços	Baixa	Alto	Garantir cláusulas de penalidade; manter fornecedores alternativos

Risco Identificado	Impacto Potencial	Probabilidade	Nível de Impacto	Medidas de Mitigação / Tratamento
empresa				mapeados para eventual contratação emergencial
Elevação de preços no mercado	Redução da capacidade de atendimento da empresa	Média	Médio	Contrato com preço fixo mensal; revisões apenas nos termos da lei; fiscalização de equilíbrio econômico-financeiro

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Após a celebração do Contrato/Ata, a Administração deverá orientar a empresa contratada quanto aos procedimentos de execução dos serviços, bem como formalizar as rotinas de comunicação e emissão de ordens de serviço. Caberá ao gestor e aos fiscais do contrato acompanhar a execução mensal, registrando os atendimentos realizados, verificando a conformidade técnica dos serviços e garantindo que a empresa mantenha disponibilidade contínua durante todo o período contratual. A Administração deverá ainda monitorar a regularidade fiscal da contratada, validar os relatórios apresentados, registrar eventuais ocorrências e adotar as medidas corretivas necessárias para assegurar a adequada prestação dos serviços, garantindo eficiência, continuidade e segurança na manutenção da frota municipal.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A prestação de serviços de borracharia pode gerar impactos ambientais associados principalmente ao manejo inadequado de resíduos como borracha, pneus inservíveis, válvulas, câmaras de ar, solventes e materiais utilizados em processos de vulcanização. Caso não sejam corretamente armazenados e destinados, esses resíduos podem causar contaminação do solo, proliferação de vetores e acúmulo irregular em áreas urbanas. Além disso, o uso de equipamentos e ferramentas pode gerar ruídos e pequenas emissões, ainda que em níveis reduzidos. Para mitigar esses impactos, a contratada deverá seguir rigorosamente a legislação ambiental vigente, realizar o descarte adequado de todos os resíduos, destinar pneus inservíveis a empresas ou programas de reciclagem devidamente licenciados, manter ambiente de trabalho organizado e adotar práticas sustentáveis sempre que possível. A fiscalização municipal acompanhará o cumprimento dessas obrigações para garantir que os serviços não causem prejuízos ambientais.

Os impactos ambientais serão minimizados por meio de especificações claras no termo de referência, exigindo que as empresas contratadas sigam as normas ambientais vigentes, como o descarte adequado de resíduos de construção, utilização de materiais sustentáveis quando possível e práticas que garantam a preservação do meio ambiente nas obras e reformas.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da solução pretendida para os serviços de borracharia da frota municipal é tecnicamente viável, operacionalmente eficiente, financeiramente sustentável e totalmente adequada à necessidade identificada na demanda de contratação. Recomenda-se, portanto, que o processo de contratação seja conduzido conforme as diretrizes estabelecidas, visando garantir o melhor resultado para o Município de forma transparente e eficaz.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, de 04 de março de 2026.

Nara Cassiane Paluch
Secretária Administração

Alesson José Fassini
Setor de Compras

Edina C. Faganeli
Departamento de Licitação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c77ce550-fb5c-4641-9c2b-dbd468e3e62f>

